

> Boletim do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais



NOSSA LUTA PELO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL

São 10 anos de luta em Minas Gerais pelo cumprimento da Lei Federal 11.738/08. Centenas de mobilizações, três grandes greves, acordos firmados e, posteriormente, descumpridos. A política salarial por meio do Piso é a melhor forma de termos uma valorização como categoria, sem políticas que nos dividem como as que aconteceram durante o choque de gestão no Estado. É também por meio do Piso Salarial que se valoriza a carreira, instrumento fundamental para qualquer categoria profissional.

A Lei Federal 11.738/08 é uma regulamentação da Constituição da República que determinou a fixação de *Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica*.

Foi uma conquista de todos os movimentos que defendem a educação, articulada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). Por intermédio de uma lei federal, passou-se a investir no salário do magistério proporcionalmente o que o Brasil investe na educação, na tentativa de correção de uma desvalorização histórica em nosso país. Por isso, a vinculação dos reajustes não à inflação, mas, ao investimento na educação, assim como também estes reajustes passaram a ser uma política nacional e não apenas discricionária de cada gestor.

Piso é vencimento básico, não é média de remuneração!

Assim que a lei federal foi sancionada, governadores articularam um movimento contrário a sua aplicação questionando a sua constitucionalidade por meio da ADI 4.167. Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a Lei Federal 11.738/08 é constitucional e o Piso salarial não poderia ser considerado o mesmo que a remuneração, apenas somente o vencimento básico inicial da carreira de nível médio. **O Piso Salarial como vencimento básico é devido desde abril de 2011.**

Sobre os reajustes do Piso Salarial

Os reajustes são definidos pelo Ministério da Educação com base no investimento anual feito por aluno da educação básica. Em Minas Gerais, temos um histórico de não cumprimento dos reajustes do Piso conforme a tabela ao lado.

Ano	Reajuste do Piso	Reajuste do Governo de MG
2010	7,86%	10%
2011	15,85%	0%
2012	22,22%	5%
2013	7,97%	5%
2014	8,32%	0%
2015	13,01%	Abono a partir de maio, incorporado em 2017
2016	11,36%	11,36%
2017	7,64%	Pendente
2018	6,81%	Pendente

Como foi a negociação para se chegar ao Piso Salarial em Minas Gerais

Como é a política do Piso	Negociação
Piso é devido desde abril de 2011.	Categoria aceitou receber o Piso como vencimento básico a partir de julho de 2018.
Piso salarial é para profissional do magistério com nível médio de escolaridade.	Categoria aceitou receber o Piso para licenciatura plena.
Piso Salarial é vencimento básico	Categoria aceitou receber abonos, para posterior incorporação.

A negociação foi importante porque também conquistamos a política dos reajustes para todas as carreiras, efetivos e designados, aposentados e o reconhecimento do Piso Salarial para o professor para a jornada de 24 horas. Aceitamos uma negociação de longo prazo! Por isso, neste momento, o governo não pode, simplesmente, dizer que não pode cumprir o que ele mesmo assinou sem apresentar qualquer perspectiva à categoria.

CONFIRA AQUI OS COMPROMISSOS QUE O GOVERNADOR ASSUMIU



VII Conferência Estadual de Educação

Carta compromisso com os trabalhadores e trabalhadoras em educação de Minas Gerais

Eu, Fernando Pimentel, se eleito governador me comprometo a realizar os seguintes compromissos:

- 1) Fim da criminalização das lutas sociais em Minas Gerais;
- 2) Investimento do mínimo constitucional de 25% dos impostos em educação conforme determina a Constituição Federal;
- 3) Reconhecimento do direito de negociação coletiva no setor público estadual;
- 4) Fim da política de terceirização no setor público e estabelecimento de política de concursos públicos;
- 5) Aplicação da Lei Federal 11.738/08 do Piso Salarial Profissional Nacional como vencimento básico;
- 6) Reestruturação da carreira dos trabalhadores em educação de modo a valorizar tempo de serviço e formação;
- 7) Discutir e propor as soluções necessárias para os servidores efetivados da Lei Complementar 100/07.

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2014.



Fernando Pimentel

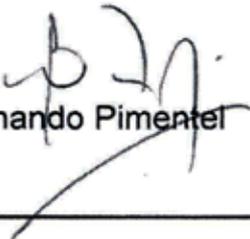
CONFIRA AQUI OS COMPROMISSOS QUE O GOVERNADOR ASSUMIU

COMPROMISSO COM OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE MINAS GERAIS



- 1) Fim da política de criminalização das lutas sociais. Fortalecer as liberdades democráticas com discussão das plataformas de governo com os trabalhadores e movimentos sociais;
- 2) Investimento nas áreas sociais de saúde, educação, cultura, mobilidade urbana, habitação, agricultura familiar, segurança pública e saneamento básico; de modo a garantir à população serviços públicos de qualidade sem modelo de privatização;
- 3) Investimento em esportes de todas as modalidades como forma de inserção social e combate ao crime;
- 4) Reversão do processo em andamento de privatização da CEMIG, COPASA, GASMIG e outras empresas estatais com redução das tarifas. Fim da PEC 68;
- 5) Instituição do piso salarial regional; conforme projeto de iniciativa popular;
- 6) Defesa das reservas naturais do estado, com o estabelecimento de rigorosa fiscalização na área da mineração; rever a concessão do nióbio, ampliação da REGAP e investimento no setor petroquímico;
- 7) Enfrentamento da violência contra todas as formas de discriminação e preconceito às mulheres, crianças, negros, LGBT, idosos, índios e demais movimentos sociais. Fortalecer as ações para a criação de creches e da escola integral;
- 8) Reconhecimento do direito de negociação coletiva no setor público estadual, concurso público e fim da política de terceirização; Criação de mesa permanente de negociação. Aplicação da convenção 151 da OIT para todo o funcionalismo público;
- 9) Valorização dos servidores públicos através da aplicação da lei 11738/08 do piso salarial profissional nacional do magistério. Revisão da carreira para profissionais da saúde e redução da jornada de 40 para 30 horas semanais sem redução salarial. Valorização das universidades Estaduais. Implantação de uma política de saúde e segurança no trabalho para todos os servidores;
- 10) Apoio ao plebiscito da constituinte exclusiva pela reforma do sistema político;
- 11) Envolver os trabalhadores metroviários e ferroviários na discussão e definição da implantação da gestão do sistema em Belo Horizonte e região metropolitana sem modelo de privatização;
- 12) Desapropriação das terras devolutas para fins de reforma agrária, apoio à agricultura familiar, aos assentamentos existentes e pelo fim do trabalho escravo ou análogo; políticas de educação e habitação específica para o campo. Nova regulamentação para defensivos, agrotóxico, e para as monoculturas. Regularização fundiária;
- 13) Criação de um conselho de desenvolvimento econômico industrial, comercial e social para discussão com os trabalhadores sobre política de desenvolvimento regional.

Belo Horizonte, 19 de Agosto de 2014.


Fernando Pimentel

CONFIRA AQUI OS COMPROMISSOS QUE O GOVERNADOR ASSUMIU

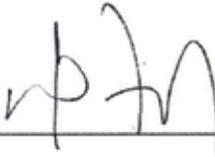


COMPROMISSO COM OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE MINAS GERAIS

Eu, Fernando Pimentel, se eleito assumo o compromisso de executar as seguintes propostas:

- 1) Fim da política de criminalização das lutas sociais;
- 2) Investimento nas áreas de saúde, educação, mobilidade urbana, habitação, agricultura familiar, segurança pública e saneamento básico, de modo a garantir à população serviços públicos de qualidade, sem modelo de privatização;
- 3) Reversão do processo de privatização da Cemig e da Copasa;
- 4) Instituição do piso salarial regional;
- 5) Defesa das reservas naturais do estado, com o estabelecimento de rigorosa fiscalização na área da mineração;
- 6) Discussão com os trabalhadores sobre a política de desenvolvimento regional;
- 7) Reconhecimento do direito de negociação coletiva no setor público estadual, concurso público e fim da política de terceirização;
- 8) Apoio ao plebiscito da constituinte exclusiva pela reforma do sistema político;
- 9) Aplicação da Lei 11.738/08 do Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério da rede estadual;
- 10) Aplicação do mínimo constitucional nas áreas de saúde e educação e valorização das universidades estaduais;
- 11) Envolver os trabalhadores metroferroviários na discussão e definição da implantação da gestão do sistema do metrô de Belo Horizonte e região metropolitana, sem modelo de privatização;
- 12) Realização de reforma agrária, apoio à agricultura familiar, aos assentamentos existentes e pelo fim do trabalho escravo;
- 13) Discussão das plataformas de governo com os trabalhadores e movimentos sociais.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2014



Fernando Pimentel



Expediente: Sind-UTE/MG
Rua Ipiranga, nº 80 - Floresta - BH - MG
Fone: (31) 3481-2020 - Fax: (31) 3481-2449

Diagramação Studium Eficaz

